


Termo de abertura

Servirá este livro, que toma o número dois (2), contendo cem folhas, numeradas de um (1) a cem (100), e todas por mim devidamente rubricadas, para a lavatura das atas das reuniões do Gabinete Executivo Regional, digo Nacional.

Brasília, 10 de setembro de 1966


(Presidente do Gabinete Executivo Nacional)

Ata da Reunião do Gabinete
Executivo Nacional, realizada
em 14/9/66.

Des catorze (14) dias do mês de setembro de hum mil novecentos e sessenta e seis (1966), às dez (10) horas reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), presentes os Senhores Deputado Franco Montoro, vice-presidente no exercício da presidência, Senhores Pedro Ludovico, José Euríbio de Moraes e Angemiro Figueiredo e os Deputados Elisses Guimarães e Henrique Lima. Havendo número regular para deliberações, o Senhor Franco Montoro, no exercício da presidência, deu por iniciados os trabalhos apresentando para exame e decisão dos presentes um recurso opinado da Comissão Diretora Regional do Oeste, com data de oito de setembro do corrente, tendo como signatário o Dr. Clóvis de Oliveira Moura. O signatário relator, o Deputado Elisses Guimarães, fez metucioso relatório da matéria de fato, falando, a seguir, a confrontá-la com as disposições estatutárias. Concluiu o Relator, assim, em primeiro lugar, que a Comissão Diretora Regional do Oeste reuniu-se regularmente para escolha de seus candidatos a Senador e Suplente, eis que satisfeitas as exigências legais e estatutárias correspondentes. No plano, porém, a escolha do suplente de Senador, quan

do, na aúrdida reunião, se invalidou o primeiro escrutínio por a alegação de o mesmo se haver concluído sem o voto da maioria absoluta para um dos concorrentes, declarava sem apoio legal e estatutário a mencionada decisão. Com efeito, continuou o Relator, apresentando-se candidatos à vaga de Suplente de Deputado os Drs. Clóvis de Oliveira Moura, Guilherme Zaipe e Goldwasser das Fontes, e conquistando, cada um deles, respectivamente, vinte e três (23), dezesseis (16) e oito (8) votos, num total de cinquenta e cinco (55) membros presentes da Comissão Representativa Regional do Acre, ficando vitorioso, por maioria o primeiro colocado, o Dr. Clóvis de Oliveira Moura, com vinte e três (23) votos. Concluiu, portanto, por acolher o recurso, considerando regular a primeira escolha e, conseqüentemente, sem nenhum efeito a segunda, por se haver realizado por a invocação da necessidade de uma maioria absoluta, quando, na verdade, incabente estatutária e legalmente tal exigência, observando-se mesmo, que os Estatutos enumeram todos os casos de obrigatoriedade de votação qualificada, sem mencionar a presente. Submetida a votos o parecer do Relator foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Determinou o Dr. Presidente, que fossem providenciadas as devidas comunicações, acompanhadas da ata dos trabalhos. Passando ao segundo ponto da

Ordem da Dia, o Sr. Presidente tratou de com-
municacões e peticacões ligadas à composicão
das chapas de candidatos aos postos eletivos
da Guanabara, deixando o assunto de ser con-
siderado à vista da falta de qualquer
recurso oficial, em torno do qual fosse pos-
sível qualquer decisào. E como nada mais
houvesse a tratar, eu Henrique Lima Dantas,
Secretario Geral Substituto, fiz laorar a pre-
sente ata, que assino com o Deputado Fran-
co Monteiro, vice-presidente no exercicio da
presidencia.

Henrique Lima Dantas
Francisco Monteiro

Reconheço a firma:
CARTÓRIO NOTARIAL
Município de Rio de Janeiro
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Registro
Sergio Paulo Lima
E.C. 107 - Lojas 6 e 7
BRASÍLIA

Francisco Monteiro
e Henrique
Dantas
15 de Set de 1966
Dia testemunho da sessão

Ata da Reunião do Gabinete
Executivo Nacional, realizada
em 15 de setembro de 1966

Os quinze (15) dias do mês de
setembro de mil novecentos e sessenta e
seis (1966), na sala da presidencia, no
edifício do Senado Federal, reuniu-se o
Gabinete Executivo Nacional do Ministério

To Democrático Brasileiro, presentes os
Drs. Franco Montoro, vice-presidente em
exercício, José Ernirio de Moraes, Depu-
tado Figueiredo, Pedro Furbino, Eliseu
Quinayães, Benigno Lima Santos e
José Martins Rodrigues, membros do
Gabinete, e, ainda, o Sr. Duílio Viana,
líder do M. D. B. no Senado. O Sr. Franco
Montoro verificada a presença de número
legal, declarou abertos os trabalhos da
reunião, que tinha por objetivo deliberar
sobre vários assuntos de interesse da Or-
ganização. Declarou, em seguida, que
vários interessados na organização das
clapas para deputados federais e esta-
duais no Estado da Guanabara, não
contemplados pela Comissão Diretora Re-
gional, pretendiam a interferência do
Gabinete no sentido do entendimento de
sua pretensão, não havendo, porém, a esse
propósito, recursos devidamente formaliza-
dos. Para a matéria em debate, não
manifestaram-se todos os membros presentes
no sentido de ouvir-se, na reunião, o
presidente da Comissão Diretora Regional
da Guanabara, deputado Valdir Diniz,
que compareceu e prestou esclarecimentos
sobre os critérios adotados pela Comissão
na escolha dos candidatos e sobre a si-
tuação política do seu Estado. Por propos-
ta do Sr. Martins Rodrigues, deliberou o
Gabinete, por não haver recursos formaliza-
dos, nos termos do § 1º do art. 214 dos

Estátua e por entender que não devia ser
uma oportunidade, da faculdade por esta
letra. § do art. 21 examinadas a Comissão
Diretora Regional da Opunabasa a rela-
ção dos candidatos em causa, julgando,
ao fazer a indicação dos mesmos que a Co-
missão examine a possibilidade de apro-
veitamento nas vagas existentes ou que venham
a ocorrer, dos candidatos a seguir, relativa-
mente: 1) - para a chapa de deputados fe-
derais: Hélio Fernandes Romão, Marília,
Celso Bispo, Hugo Bloise, Américo Fari-
nele e Setembrino de Carvalho. 2) -
para a chapa de deputados estaduais:
Dante Alberto Pereira, Jair Martins, Paulo
Malta, Armando Alves, Cecília Souto
Ferreira, Nelson Duarte e Filipatan Cayra.
Lheira de Oliveira. O sr. Benigno Simão
Dantas propôs que o Gabinete participasse
a decisão, anteriormente adotada, de cus-
tear as despesas de transporte e estada de
parlamentares que concorrerem pelas Comissões
Diretoras Regionais participarem de concor-
rências nos Estados ou forem enviados
aos mesmos, pela Comissão Diretora Nacional
para missões políticas no interesse da Orga-
nização. e o sr. Martins Rodrigues declarou
que, como Secretário-Geral, recebera o docu-
mentação relativa a despesas eleitorais fe-
tas por srs. Franco Monteiro, Pontal de Andrade
Lheira de Melo, Camargo Neves, Nelson
Carneiro, Arnaldo Simão Filler, Pedro Ben-
güi Filho, Martins Rodrigues e Josephat

Moimbo, relativas ao Truncport e estas
vem viagens realizadas dos Estados do Rio
Grande do Sul, São Paulo, Pernambuco,
Ceará e Maranhão, as quais encaminham
a Jernyaria do Organizado, para efeito
de indenização. O Gabinete, por unanimi-
dade, autorizou o Conselho Democra-
tico Superior a indenizar as despesas
feitas para a realização da eleição
objetivo vierem a ser realizadas. O Sr.
Martins Rodrigues propôs, nos Termos do
que já anteriormente fora apreciado pelo
Gabinete, que este autorizasse a concessão
de auxílio às Comissões Diretores Regionais
que o solicitasse, para atender as
despesas da Campanha Eleitoral até o
limite de um milhão de cruzeiros, o
que foi aprovado declarando o Sr. Martins
Rodrigues como presidente da Comissão Fi-
sical Regional do Ceará, que estava
autorizado por esta a formular o pedido
de auxílio em questão. O Sr. Franco Mendes
propôs que o Gabinete, tendo em vis-
ta o projeto governamental, sobre a con-
tribuição das partidas para a impressão
de cédulas individuais, ficasse o critério
para distribuição das mesmas, dependendo
desde logo, que esta distribuição se pro-
cessasse em relação à entrega às Comis-
sões Diretores Regionais, na proporção do
eleitorado de cada Estado, ficando as Co-
missões obrigadas a distribuir as cédulas
igualmente, a todos os condados.

foi por ela escolhido. Esses votos foram
acertos por unanimidade. O Sr. Agamenon
queijado propôs a inscrição na ata de um
texto de profundo teor pelo falecido Sr.
Deodoro Barros Carvalho, membro do Cabi-
nete, o que foi aprovado por todos os presentes,
manifestando-se cada um deles sobre a
personalidade do saudoso companheiro e sa-
bre a sua atuação na vida pública. Na-
da mais havendo a tratar o Sr. Presi-
dente declarou encerrada a Sessão da
Junta, da qual para constar foi lavra-
da a presente ata, que assinou o Presi-
dente e o Secretário geral.

Martins Rodrigues

Ata da Reunião do Gabinete
Executivo Nacional, realizada
no dia 17 de outubro de 1966

Os dezessete dias do mês de
outubro de mil novecentos e sessenta e
seis (1966), na sala da presidência, no
edifício do Senado Federal, às dez horas
da manhã, reuniu-se o Gabinete Execu-
tivo Nacional do Movimento Democrático-
Brasileiro, presentes os Senhores Oscar Freire,
presidente, Nísio Guimarães, Martins Rodri-
gues, Henrique Bina, Ivete Vargas e Osvaldo
Bina Filho, bem assim os líderes na Câmara
dos Deputados e no Senado Federal, Depu-

fado Vieira de Melo e Fernando Dupelo
Viana. O Deputado Oscar Lopes, abri-
do trabalho da reunião declara que o objetivo
da mesma é a análise da situação nacional
agravada pelas recentes cassações de mandatos
e suspensão de direitos políticos. O líder Vieira
de Melo, usando da palavra, refere-se denota-
damente aos acontecimentos e informa haver
convocado os companheiros de bancada para
se reunirem imediatamente em Brasília e
sugere que o Gabinete se declare em reunião
permanente. A deputada Lyete Vargas solicita
que o Gabinete recomende aos Diretórios Re-
gionais a divulgação pela rádio e TV, dos
motivos da ausência dos parlamentares em
seus Estados, onde deveriam se entregar à cam-
panha eleitoral. O deputado Elises Guimarães
propõe que o Gabinete dê uma nota sobre as
ocorrências, a qual, redigida por ele, foi apro-
vada pelo Gabinete, nos seguintes termos:

“O GABINETE EXECUTIVO NACIONAL do Mo-
vimento Democrático Brasileiro, reunido na manhã
de hoje para tomar conhecimento da grave situa-
ção provocada pelos atos de cassação de man-
datos e suspensão de direitos políticos, decretados
arbitrariamente pelo Presidente da Repúbli-
ca, deliberou: 1) manifestar a sua integral
solidariedade aos graves companheiros injusta-
mente atingidos pelos atos prepotentes do poder
ditatorial, afirmando ao mesmo tempo que
considera esses atos, não apenas como agressão
injusta ao seu mandato político mas como
ofensa afrontosa à instituição parlamentar;

fundamento da democracia representativa; 2) - expressar o seu inequívoco apoio aos eminentes Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Deputado Adãozinho Cúcio Cardoso e Senador Guro de Moura Andrade, na corajosa, ativa, legítima e nobre atitude que acabam de assumir, em defesa da dignidade do Congresso Nacional, recusando-se a reconhecer a validade dos atos de cassação de mandatos, eis que só a casa legislativa a que pertencem os parlamentares attingidos pode, em face da Constituição, decretar a perda dos mandatos outorgados pelo povo, através do pronunciamento dos urnas; 3) - convocar todos os Senadores e Deputados filiados ao M. D. B. para, com a sua presença em Brasília e a participação nos trabalhos do Congresso, prestigiar a feição dignamente assumida pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; 4) - recomendar aos Governos Executivos Regionais de Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina que, perante as respectivas Tribunais Regionais sustentem, intransigentemente, o direito que assiste aos representantes cujos mandatos legitimamente se pretendem cassar de serem registrados para as próximas eleições parlamentares, quando todos os recursos legais no período de prazo de defesa seja pleiteada inflexivelmente, até a Suprema Instância. O Gabinete deliberou ainda manter-se em reunião permanente, para acompanhar o desen-

volvimento da crise política deflagrada pelo governo, velar pela defesa das instituições parlamentares e prestar constante assistência a todos os seus companheiros já alcançados pela violência governamental, ou que acaso venham a ser por ela atingidos." Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, da qual, para constar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral.

Artur José

Ata da Reunião do Gabinete
Executivo Nacional realizada
na dia 19^o de outubro de 1966.

Os dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas da manhã, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, com a presença das seguintes membros: Oscar Ferraz presidente, Oswaldo Lima Filho, Elisses Guimarães, Franco Montoro, José Montini, Rodrigues, Pedro Buarque, Lúcio Corrêa e José Ernênio de Moraes. Compareceram também os líderes do M. D. B. na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, Senhores Vieira de Melo e Aurélio Vianna. Verificando a presença de número legal, o Presidente abriu os trabalhos da reunião, cujo ob-

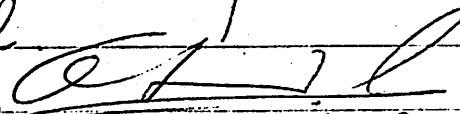
5
jetivo era continuar o debate da situação
nacional, em face dos últimos atos de educação
de mandatos. Falam sobre o assunto os Deputados
Elisses Guimarães, Oswaldo Lima Filho, Lucio
Vargas e Moisés Rodrigues. Este como secretário
geral, dá ciência ao Gabinete do tele-
grama expedido aos Secretários Regionais de
Olagos, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraíba
Ceará e Rio Grande do Sul, nos seguintes
termos: "Gabinete Executivo Nacional re-
comenda persistentemente perante
Epiregeli registro candidatura (nome do de-
putado ganhado, correspondente ao Estado a
que é dirigido o despacho) usando todos meios
legais requerido direitos mesmo, e inclusive seu-
no Epiregeli Superior Eleitoral ou Supremo
Epiregeli Federal e Faudações democráticas". O
deputado Vieira de Melo fala longamente sobre
o desdobramento da crise, elogiando a nota ex-
pedida pelo presidente do Senado Federal, De-
nador Moura Andrade, sobre os acontecimentos.
Comunica ao Gabinete que a liderança da Câ-
mara também se dirigirá à Nação protestando
contra a violência de que foi vítima a repre-
sentação nacional. O Deputado Presidente declara que
o Gabinete continua em péssima situação, para
acompanhar a evolução dos acontecimentos, não
há mais havendo a tratar, o Sr. Presidente de-
clara encerrados os trabalhos da reunião, da qual,
para constar, foi lavrada a presente ata, que vai as-
sinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral

Martins Rodrigues

Ata da Reunião do Gabinete Executivo Nacional realizada no dia 29 de novembro de 1966

Das vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, às quinze horas, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores Oscar Passos, presidente, Pedro Budovico, José Arnúrio de Moraes, Luete Vargas, Agostinho de Figueiredo, Martins Rodrigues e Franco Moniz. Comparceram igualmente à reunião o Senador Aurélio Vidua e o Deputado Milton Roqueira, líderes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Verificada a presença de número legal, o Senhor Oscar Passos declara aberta a reunião convocada com o objetivo de tratar do problema da reforma constitucional a ser proposta pelo Presidente da República ao Congresso Nacional. Falam a respeito os Senhores Martins Rodrigues, Agostinho de Figueiredo, Franco Moniz e Luete Vargas, que se ocuparam também do resultado do pleito de quinze de novembro, dando notícia da situação eleitoral nos seus respectivos Estados. O Gabinete delibera, no tocante à reforma constitucional, a guardar o projeto oficial para em face do mesmo dar a orientação necessária à representação do Movimento Democrático Brasileiro no Senado e na Câmara dos Deputados. Não

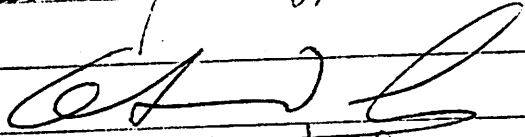
havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião da qual, para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral.


Martins Rodrigues

Ata da Reunião do Gabinete
Executivo Nacional, Realizada
em 15 de dezembro de 1966

Os quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, às quinze horas, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores Oscar Passos presidente, Argemiro de Figueiredo, José Eurímio de Moraes, Martins Rodrigues, Oswaldo Lima Filho, Franco Monteiro, Henrique Lima, José Vargas e Ulisses Guimarães. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da reunião convocada para deliberar sobre a atuação do partido relativamente ao projeto de Constituição encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República. O Senador Oscar Passos dá notícia aos presentes dos contatos que mantém com o líder, do Governo no Senado Federal a respeito do andamento da matéria, contatos estes realizados por solicitação do referido líder, e dos quais participou também

Deputados Aurélio Vianna, líder do M. D. B.
no Senado. O Sr. Presidente dá notícia
também, por informação que lhe transmitira
o Deputado Daniel Krieger da carta que
o Presidente da República dirigira a este,
comprometendo-se a não cassar manda-
tos parlamentares durante a fase de elabo-
ração da nova Constituição. O assunto é
debatido longamente, salando sobre o mesmo
os Senhores Argenirio de Figueiredo, Aurélio
Vianna, Oswaldo Lima Filho, Ulisses Guimarães
e Martins Rodrigues. Este declara que
o Congresso não tem condições para votar a
Constituição, ressaltando que a carta do Pre-
sidente da República é uma garantia ilusória.
O Gabinete acertou, a final, continuar o
exame do problema e aguardar os atos
do Governo para que possa decidir quanto
à participação do Movimento Democrático
Brasileiro na votação da nova Constituição.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presiden-
te declara encerrados os trabalhos da reunião
da qual, para constar, foi lavrada a presente
ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo
Secretário - Geral.

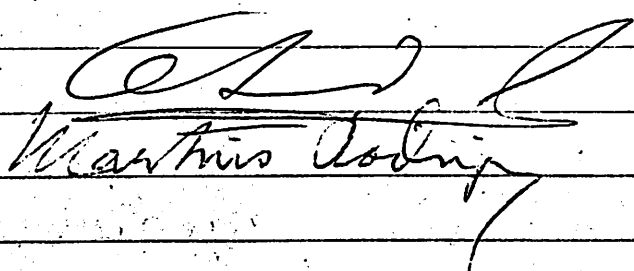

Martins Rodrigues

Ata da Reunião do Gabinete
Executivo Nacional, realizada
em 9 de Janeiro de 1967

Nos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, às dez horas da manhã, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores Oscar Siqueira, presidente, Martins Rodrigues, Argemiro de Figueiredo, Pedro Ludovico, Franco Monjão, Henrique Lima, Oswaldo Lima Filho, Ivete Vargas e José Euríbio de Moraes. Abertos os trabalhos da reunião, o Senhor Vieira de Melo, que compareceu à reunião como líder na Câmara dos Deputados, refere-se às eleições para Senador realizadas na Bahia, nas quais tinha a convicção de haver sido vitorioso, referindo-se às graves irregularidades na apuração, que ameaçam comprometer a sua vitória. Pede o Senhor Vieira de Melo a solidariedade e apoio dos companheiros na luta judicial em que está empenhado. Pelo pronunciamento unânime dos presentes, o Gabinete decide prestar toda a assistência moral ao valeroso companheiro. O Senhor Vieira de Melo comunica ao Gabinete a sua disposição de alistar-se da liderança, para se entregar inteiramente à luta em que se empenha na Bahia, declarando pretender transmitir o encargo, desde logo aos companheiros que o Gabinete designasse. Os Senhores Argemiro de Figuei-

gido e Martins Rodrigues ponderam a inconveniência do afastamento definitivo do Senhor Vieira de Melo e sugerem, o que foi aceito pelo Gabinete, que Sua Excelência continue no exercício da liderança até expirar o seu mandato, podendo incumbir os vice-líderes das tarefas, que, pelas circunstâncias expostas, não podem desempenhar pessoalmente. O Senhor Oscar Passos refere-se à Convenção Nacional convocada nos termos de deliberação da Comissão Diretora Nacional para o dia 10 de janeiro, a fim de decidir sobre a transformação do M.D.B. em partido político, na conformidade do disposto na legislação em vigor. O Sr. Vieira de Melo declara entender não ser pacífica a transformação tendo em vista a explicação do Ato Complementar número vinte e nove (29), que propugna os mandatos dos diretórios das atuais organizações políticas. O Gabinete deVote à matéria, manifestando-se contra o adiamento e Senhores Oscar Passos, Martins Rodrigues e Oswaldo Lima Filho. Este sugere se apresente à II Convenção Nacional convocada pelo Gabinete propondo a transformação do Movimento Democrático Brasileiro em partido político. O Senhor Aurélio Viana propõe a elaboração em partido político. O Senhor Aurélio Viana propõe a elaboração de novo programa para o partido. O Senhor José Ernani dos Moraes propõe a alteração do programa e dos Estatutos, simultaneamente com a transformação. O Senhor Martins Rodrigues dá notícia das providências adotadas para a realização da Co

1/2
vencido no dia imediato, a qual deverá inscri-
bar-se às dez (10) horas da manhã, com a
entrega de credenciais dos delegados, realizan-
do ainda sessões plenárias à tarde e à noite,
para a votação da moção do Gabinete Exe-
cutivo Nacional sobre a transformação e das
moções e indicações que forem apresentadas.
Foi proposta do Senhor Osvaldo Lima Filho,
foi designada uma comissão constituída do
proponente e dos Senhores Argemiro de Fi-
gueiredo, Franco Montoro e Henrique Lima,
para elaborar a proposta oficial do Gabinete
a ser votada pela Convenção, nada mais
havendo a tratar, o Senhor Presidente declara
encerrados os trabalhos da reunião, da qual,
para constar, foi lavrada a presente ata,
que assinam o Presidente e o Secretário. Ofi-
cial.


Martins Rodrigues

Ata da Reunião do Gabinete
Executivo Nacional realizada
em 19 de Janeiro de 1964

Os dezanove (19) dias do mês de
Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (1964),
na sala da presidência, no edifício do Departamento
Federal reuniu-se o Gabinete Executivo Nacio-
nal do Movimento Democrático Brasileiro,
presentes os Srs. Oscar Sayer, presidente, e Elises
Guimarães, Franco Montoro, Martins Rodrigues,

Benigno Lima, Lute Vargas, Pedro Ludovico e Argeniro Figueiredo. O Dr. Oscar Passos, verificado a presença de número legal, declarou abertos os trabalhos da reunião, que tinha por fim o exame de vários assuntos de interesse da Organização. Ediantou o Dr. Presidente que nos termos do que havia deliberado a Convenção Nacional, o Gabinete estava providenciando no sentido de promover perante o Tribunal Superior Eleitoral a transformação do M. D. B. em partido político, preparando a documentação necessária. Para isso a Secretaria Geral expedirá circular às Comissões Diretorias Regionais encarecendo o fornecimento de certidões (digo) certidões da Justiça Eleitoral relativas ao número de eleitores inscritos em cada Estado ao número de legendas obrigadas pelo M. D. B. no pleito de 15 de novembro e ao número de deputados eleitos pela Organização. O Secretario Geral deu comunicação da Comissão Diretora Regional de São Paulo, dando notícia da existência de vagas ocupadas na mesma com o afastamento dos Drs. Aldo Luço e Paulo Planet (digo) Paulo Planet Buarque, que se retiraram do Movimento, e mais outra vaga decorrente do falecimento do Dr. Afir de Castro Sobr. Declara o Dr. Presidente que é da competência da Comissão Diretora Nacional e por delegação desta, do Gabinete Executivo Nacional prover as vagas verificadas nas Comissões Diretorias Regionais (art 8º, letra i combinado com o artigo 9º dos Estatutos). O

Dr. Elisses Guimarães, usando da palavra, propõe que as três vagas acima referidas sejam providas com a designação dos Drs. Aldemar de Barros Filho, Musete Elias Antônio e José Roberto Ciposa Rangel. Dubme fida a votos a proposta, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida, o Dr. Franco Montoro indica a conveniência de ser aumentado de dois vagas; o Gabinete Executivo Regional de São Paulo, na conformidade do que dispõe o art. 1º do Atto Complementar n.º 32; e propõe que, para o provimento desses dois lugares, sejam escolhidos o deputado federal Aldemar de Barros Filho e a deputada estadual Conceição da Costa Neves. O Gabinete, submetida a proposta a deliberação dos presentes, aprova o aumento sugerido e designa para os dois lugares a serem preenchidos, o deputado Aldemar de Barros Filho e a deputada Conceição da Costa Neves. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário. Qual

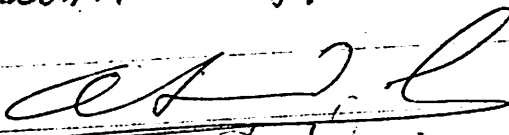
Martins Araújo

Ata da Reunião do Gabinete
Executivo Nacional, em 8 de
março de 1967.

Nos oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete, às dez (10) horas da manhã, na sala da Presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores Oscar Passos, presidente, Oswaldo Lima Filho, Pedro Luis do Monte, Luete Vargas, Martins Rodrigues, Francisco Monteiro, Eliseu Guimarães, Henrique Figueiredo, José Eurípio de Moraes e Argemiro de Figueiredo. O Senhor Presidente abre os trabalhos da reunião, congratulando-se com os presentes pelo comparecimento de todos os membros do Gabinete. O Senhor Henrique Lima comunica não haver sido eleito para a Câmara dos Deputados e seu propósito de permanecer no Gabinete, com o qual se congratulam os Senhores Oswaldo Lima Filho e Martins Rodrigues. O Senhor Oscar Passos consulta os companheiros sobre a conveniência de atender, ou não, o convite que recebera para a posse do Senhor Costa e Silva na Presidência da República e a recepção no Palácio da Alvorada, tendo a respeito os Senhores Francisco Monteiro, Henrique Lima, Luete Vargas, Oswaldo Lima Filho e Argemiro de Figueiredo, convido todos em que a presença dos membros do

Movimento Democrático Brasileiro na Cole-
tividade de posse deve ficar na dependência
do julgamento de cada um. O deputado Pre-
te Vargas, com o apoio do Senhor Oswaldo
Brimo Filho, propõe que, na véspera da posse
do Senhor Costa e Silva, os líderes na Câ-
mara dos Deputados e no Senado Federal
façam um pronunciamento em nome do par-
tido, reafirmando os princípios do M. D. B.
Ficou deliberado que os líderes pediriam
esse pronunciamento, a ser submetido ao
Gabinete, com a participação do depu-
ta Prete Vargas e do Deputado Márcio
Mooreira Alves. O Senhor Martins Ro-
drigues comunica que o Tribunal Superior
Eleitoral havia deferido, na sessão de 3
(três) de corrente, o pedido de registro do
Movimento Democrático Brasileiro como par-
tido político. O deputado Franco Montoro a-
bordou o assunto relativo à organização de
Distritos Municipais, ressaltando a convenien-
cia de se elaborar uma resolução contendo instru-
ções às Comissões Distritais sobre o pro-
blema. O Deputado Elisses Guimarães a propó-
sito do assunto, refere-se à impraticabilidade de
aplicação das exigências legais que fixam pra-
zo, até 30 de junho para reorganização dos di-
stritos municipais, e pugna a elaboração de
projeto de lei que regule a matéria estabele-
cendo condições de execução mais fáceis. O Gabi-
nete decide incumbir o Deputado Elisses Guima-
rães de elaborar o projeto por ele sugerido, na-
da mais havendo a tratar, o Senhor Presidente

Se declara encerrados os trabalhos da reunião da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário Geral.


Martins Rodrigues

Ata da Reunião do Gabinete Executivo Nacional em 13 de Março de 1967.

Os treze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete, às 15 (quinze) horas na sala da presidência no edifício do Senado Federal, reuniu-se o Gabinete Executivo Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores Oscar Passos, presidente, José Eurípio, Henrique Lima Leite Vargas, Chefe de Gabinete de Figueiredo, Martins Rodrigues e Ovídio do Lima Filho e mais os líderes Mário Covas e Aurélio Viana. O Senhor Presidente abre os trabalhos e declara que o objetivo da reunião é a aprovação da nota a ser lida na Câmara e no Senado, pelos líderes do Movimento Democrático Brasileiro, relativamente à posição do partido em face do novo governo. O Senhor Mário Covas procede à leitura da nota que é debatida pelos Senhores Ovídio do Lima Filho, José Eurípio de Moraes, Leite Vargas, Aurélio Viana e Martins Rodrigues, introduzindo-se

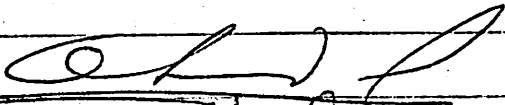
na mesma as modificações por eles sugeridas.
Posta a matéria em votação o Gabinete aprova o seguinte texto: "No momento em que a Nação Brasileira ainda traumatizada pelos atos liberticidas do atual Governo, vai assistir à posse do novo presidente, escolhidos em pleito indireto sem a participação do povo, o Movimento Democrático Brasileiro, como partido oposicionista, fiel ao princípio de que todo Poder emana do povo e em seu nome é exercido, reafirma a sua posição de luta pelo fortalecimento da democracia representativa e da Federação, dentro do respeito à soberania popular, através do voto direto, universal e secreto. O M. D. B., denunciando o processo de perversão da ordem jurídica constitucional, permanecerá firme na defesa dos direitos e garantidos (digo) garantias individuais, inscritos na Declaração dos Direitos do Homem promulgada pela Organização das Nações Unidas, e subscrita pelo Brasil. Consciente de suas responsabilidades na luta contra um sistema social injusto e desumano, o M. D. B. continuará pleiteando, neste novo período de governo, a realização de verdadeiras reformas estruturais que assegurem a integração de todas as classes sociais no processo político, visando o aprimoramento da prática do regime democrático e possibilitando a elevação do nível econômico, social e cultural da Brasileira. Defendê a realização de uma política administrativa fundada no planejamento da ação governamental, sob direção e controle dos reais interesses nacionais, observado o sistema do mérito.

e a exaltação (digo), a exata aplicação dos di-
nheiros públicos. Pretentará uma política
econômico-financeira, cuja preocupação básica
seja o desenvolvimento, e para a qual o empre-
sariado nacional, recebendo o estímulo neces-
sário, possa dar a contribuição efetiva de sua
capacidade criadora. Pretentará tornar efetivo
o princípio da harmonia e independência dos
Poderes, reagindo contra a intervenção do Exe-
cutivo nas prerrogativas específicas do Legisla-
tivo, essenciais ao regime democrático. Preten-
tando a indispensável fraternidade entre ci-
dadãos armados ^{e desarmados}, reafirmando, entretanto, o
primado legal do poder civil, por entender
que a nossa existência como nação demo-
crática está ameaçada pela expansão de
qualquer política militarista. O Movimento
Democrático Brasileiro, quando a autonomia
dos Estados e a justa distribuição das rendas
públicas são ficções, mantém-se no propósito
de reformar a Constituição imposta a um Con-
gresso mutilado e em fim de mandato, para
que, retomada a autonomia perdida, e per-
didos na sua economia sejam realizadas
as tarefas de que são incumbidos. O partido
da oposição pleiteará a revogação da Lei
Duplicy, que garpoteia a liberdade estuda-
til, impedindo o diálogo democrático em mu-
ltações de jovens como a nossa. Denunciará
os acordos que subordinam a orientação da nos-
sa política educacional a interesses contrá-
rios aos do país, no propósito claro de fute-
lar o pensamento da nossa mocidade e cri-

far nossa emancipação econômica. Do mesmo tempo não recuarei na defesa da liberdade de cátedra, da modernização do ensino, do estímulo à pesquisa científica e tecnológica e de todas as formas de manifestação da cultura, das ciências e das artes. Proponho o M. D. B. a execução de uma política de reforma agrária que realmente condicione o uso da propriedade de os bem estar social e ao acesso à terra, que promova a humanização das condições de vida da população rural; que conceda ao homem que labuta no campo as necessárias garantias e motivações para execução de uma política agrária pecuária que atenda às necessidades reconhecidas de nossas populações. Procurarei corrigir as distorções que preservam e ampliam uma política latifundiária, anti-social e improdutiva e facilitar a concessão de privilégios para a posse, até por grupos internacionais, de vastas áreas estratégicas de privatização digo, do território nacional. Quando a nova Constituição propiciar a privatização da indústria petrolífera, o M. D. B. reclamará do novo Governo a preservação da política estatal do petróleo o monopólio, controle e aproveitamento das riquezas minerais atômicas e energéticas, além do respeito ao atual estatuto de Volta Redonda e de quantas empresas estejam sob controle do Estado. Quando o povo manifesta a sua insatisfação e insatisfação diante do fenômeno da alta continuada do custo de vida, o M. D. B. reclama efetivas medidas de repressão a todas as formas de abuso

do poder econômico, seja nacional, seja exercido
por grupos estrangeiros, que ameacem a nossa
economia e a nossa própria soberania. Certo
é de que o trabalhador é peça essencial no
plano de desenvolvimento próprio, proporia o a
perfeccionamento da legislação do trabalho e da
previdência social, sua efetiva aplicação ao
trabalhador rural, a revisão do plano de
habilitação o pleno exercício do direito de gre-
ve e as garantias à liberdade e autonomia
sindical, bem como a justa remuneração
do trabalho. Lutará pela plena liberdade de
expressão e manifestação do pensamento, con-
dições básicas do exercício democrático, escoi-
mando a lei de Imprensa de todas as suas
características ditatoriais, e pela reafirmação
do direito jurídico-constitucional de preservar
a brasileiros a direção, propriedade e con-
trole exclusivos dos meios de comunicação.
Finalmente, nas relações internacionais, defen-
derá o M. D. B. a realização de uma política
externa soberana, de afirmação nacional,
visando à Paz e a aproximação entre os
povos, ao reconhecimento do direito que todos
têm ao desenvolvimento, ao bem estar e à
independência de decidir seu próprio destino.
Conseqüentemente, reitera que a construção
do Brasil Futuro exige: 1) - a retomada do
desenvolvimento econômico, em termos nacio-
nais e independentes; 2) - medidas que efeti-
vamente anulem privilégios e concessões feitas
a capitais estrangeiros; 3) - definição plena dos
conceitos de segurança nacional, que, vagamen-

fe formulada, serem apenas para intranquilizar a família Brasileira, colocando os direitos fundamentais do homem e do cidadão à mercê de organizações que não sofrem sequer a fiscalização do Congresso Nacional; 4) a devolução ao povo do direito de eleger o presidente da República e os prefeitos de todos os municípios; 5) - o sistema pluripartidário; 6) - a revogação da legislação antidemocrática outorgada pelo governo que se encerra; 7) - a liberdade de mobilização da opinião pública a fim de que todas as camadas da população Brasileira participem da formulação e realização da política nacional; 8) - amnistia; 9) - a revisão constitucional para alcançar os objetivos fixados neste documento. O Movimento Democrático Brasileiro considera imensa a responsabilidade dos que, sem distinção de partido, detêm hoje mandatos populares. Reconhece ainda que a restauração da democracia do desenvolvimento e da paz de nossa Pátria é tarefa intranferível de todos os cidadãos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Secretário Geral. Na página doze verso, linhas treze e foi feita a entrelinha que diz - "e desarmados". Assinam o Presidente e o Secretário Geral.


Martins Rodrigues